

Protocolo 0034597363

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0941/SEJUCEL/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SUPERINTÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER **3-CONTRATADA:** POLLYANA GONÇALVES DA SILVA CAVALCANTE, CPF/MF Nº: 743.643.322-91 **4-OBJETO:** Apresentação artística de POLLYANNA GONÇALVES DA SILVA CAVALCANTE nos eventos denominados I Circuito Rondon Cultural; II Tributo a Tereza de Benguela: Dia da Consciência Negra; e, I Prêmio Jacamim da Costa Verde, no Ginásio Poliesportivo Cláudio Coutinho na cidade de Porto Velho - RO. **5-VALOR:** R\$ 6.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16013 - Programa de Trabalho: 1339220934023402301 - Fonte de Recurso: 00100100000100 - Natureza da Despesa: 33903606 **7-PROCESSO:** 0032.070368/2022-81 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Chamamento Público/22/2022 **9-VIGÊNCIA:** Até o dia 31/12/2022, contados a partir da data de sua assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2022.

Protocolo 0034615186

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0942/SEJUCEL/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SUPERINTÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER **3-CONTRATADA:** JOÃO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA, CPF/MF Nº: 039.673.552-50 **4-OBJETO:** Apresentação artística de JOÃO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA nos eventos denominados I Circuito Rondon Cultural; II Tributo a Tereza de Benguela: Dia da Consciência Negra; e, I Prêmio Jacamim da Costa Verde, no Ginásio Poliesportivo Cláudio Coutinho na cidade de Porto Velho - RO. **5-VALOR:** R\$ 6.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16013 - Programa de Trabalho: 1339220934023402301 - Fonte de Recurso: 00100100000100 - Natureza da Despesa: 33903606 **7-PROCESSO:** 0032.070368/2022-81 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Credenciamento/22/2022 **9-VIGÊNCIA:** Até o dia 31/12/2022, contados a partir da data de sua assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2022.

Protocolo 0034620307

EXTRATO

1-EXTRATO: RESCISÃO Nº 010/PGE-2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** ADONAI MERCADO EIRELI, CNPJ/MF Nº: 03.579.204/0001-17 **4-OBJETO:** Fica rescindido unilateralmente, o Contrato nº 0514/SEDUC/PGE/2022, celebrado na data de 03.08.2022, nos autos do processo nº 0029.097606/2022-55, possuindo o prazo de vigência até 08.08.2023, tendo por objeto a aquisição de 1.482 mesas interativas digitais, sendo 500 para distribuição às Unidades Escolares Estaduais ministrantes do 1º segmento do ensino fundamental (séries iniciais do 1º ao 5º ano) e 982 para contemplar Unidades Escolares vinculadas às Secretarias Municipais da Rede Municipal de Educação dos Municípios. **5-PROCESSO:** 0029.097606/2022-55 **6-DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2022.

Protocolo 0034624116

EXTRATO

1-EXTRATO: 7º TACNT Nº 658/PGE-2018 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** DENISE BASTOS PINHEIRO, CPF/MF Nº: 561.592.857-34 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 658/PGE-2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 21.12.2022. **5-PROCESSO:** 0029.126744/2018-72 **6-DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2022.

Protocolo 0034622653

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**EDITAL Nº 1/2022/CGE-GFA****EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE INTEGRIDADE - ECSI Nº 1/2022****(Plano de integridade CGE/RO)**

CONSIDERANDO a atribuição da Controladoria Geral do Estado - CGE de "assegurar a proteção dos bens do Erário, salvaguardando os ativos físicos e financeiros quanto a sua correta utilização;" disposição consignada no art. 9º inciso VII da Lei Complementar n.º 758, de 02 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 23.277, de 16 de outubro de 2018, art. 3º, inciso V, que estabelece ser finalidade desta CGE, enquanto Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, "ampliar os

mecanismos de controle da gestão dos bens públicos mediante a abertura de canais de comunicação entre a Administração Pública Estadual e a população, para expandir a capacidade do cidadão de participar da fiscalização e da avaliação das ações do Governo, visando à melhoria da eficiência do gasto público”;

CONSIDERANDO que à Controladoria Geral do Estado - CGE compete promover e acompanhar as políticas de transparência previstas na legislação, conforme art. 5º inciso XVI do Decreto n.º 23.277, de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 26.238, de 19 de julho de 2021, que institui o Programa de Integridade na Administração direta e indireta vinculadas ao Poder Executivo Estadual e dá outras providências

CONSIDERANDO a Portaria n.º 106/2018/CGE-NRH, de 03 de outubro de 2018, publicado no DOE n.º 181, de 03 de outubro de 2018, pp. 111-112, que institui o Plano Estratégico da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018 a 2023, tendo correlacionado valores e decisões estratégicas, dentre estes o art. 2º, inciso III, alínea “e” e inciso IV, alínea “b”, “Participação Social: Criar e manter instrumentos que facilitem o controle social das ações e iniciativas governamentais” e “Transparência e participação cidadã: Atuar em sintonia com a Sociedade, com boa comunicação, diálogo e transparência” respectivamente;

CONSIDERANDO que o Estado de Rondônia tem como objetivo ser referência em transparência a nível nacional, conforme Resultado-Chave, da 4ª Batalha, [Planejamento Estratégico de Rondônia 2019-2023](#), publicado no sítio <http://www.rondonia.ro.gov.br/>;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Programa de Fomento à Integridade Pública e à Gestão de Riscos da Controladoria Geral do estado de Rondônia, publicado no DOE n.º 222, de 10 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO a importância da colaboração da sociedade civil na construção e fomento das políticas de governo.

A Controladoria-Geral do Estado - com fundamento no art. 3º inciso V do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 - aprova e torna público o Edital de Contribuição Social de Integridade - ECSI Nº 1/2022, visando o recebimento de sugestões e contribuições da sociedade civil a fim de aperfeiçoar o Plano de Integridade da Controladoria Geral do Estado.

1. DO OBJETO

1.1 - A convocação regida por este Edital tem por finalidade a participação da sociedade civil, por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/7yrDjCHodd1ug1ow8>, visando aperfeiçoar o Plano de Integridade da Controladoria Geral do Estado.

1.2 - O Plano de Integridade é uma importante ferramenta para a prevenção e o combate à corrupção em todas as suas modalidades e contextos, bem como para promoção de valores de integridade, de ética, de transparência pública, de controle social e de interesse público.

1.3 - Visando alcançar os objetivos do trabalho, foram levantados os principais eventos de risco que, se ocorrerem, podem prejudicar o alcance dos objetivos de integridade. Para cada um dos riscos avaliados, foram propostas medidas para diminuir as chances desse evento ocorrer ou diminuir o seu impacto.

1.4 - A Controladoria está na fase final de elaboração do seu Plano de Integridade, mas necessita, para conclusão, validar as medidas propostas e escutar a sociedade sobre a possibilidade da adoção de novas medidas.

II - DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Qualquer cidadão interessado poderá **contribuir** até **15 de janeiro de 2023** com o trabalho a ser realizado pela Controladoria Geral do Estado.

2.2 - As contribuições serão relacionadas à atribuição do grau de importância das medidas a serem adotadas pela Controladoria Geral do Estado em resposta aos seus riscos de integridade.

2.3 - O cidadão também pode participar sugerindo novas medidas de integridade a serem realizadas.

2.4 - As contribuições deverão ser encaminhadas à Controladoria-Geral do Estado por meio do formulário disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/7yrDjCHodd1ug1ow8>.

III - das disposições finais

3.1 - A Controladoria-Geral dará ampla divulgação aos canais de encaminhamento estabelecidos em suas redes sociais e em outros meios de comunicação, visando a maior publicidade e transparência à sociedade.

3.2 - Os esclarecimentos e informações complementares necessários à aplicação dos termos deste Edital poderão ser obtidos por meio do contato de telefone (69) 9 8484-6476 ou e-mail gfa@cge.ro.gov.br, ou presencialmente, na sede da Controladoria-Geral do Estado, localizada na Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 4º Andar, Porto Velho, RO, CEP 76801470.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador-Geral do Estado